



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3652/2020, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 3 de março de 2020

“Institui a campanha Paciente Cidadão, de conscientização dos usuários da rede pública de saúde sobre a importância de comunicar de imediato a impossibilidade de comparecimento em consulta médica”.

Anexos

<http://transparencia.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/9809/9xFulgHpaGK0Zpf7aCcxdX88J5-6Ksk6.pdf>